



DECRETO Nº 003/95

(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA).

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

- Artigo 1º - Ficam majorados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea-SP, em 10% (dez por cento), com base nos vencimentos de Dezembro/94, a partir de 1º de Janeiro de 1.995.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 1º de Fevereiro de 1.995.

ENGº AGRO VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Adm. e publicado no local da costume.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS  
Diretor Unidade Adm. Organ.  
Serv. Internos Florínea-SP